



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER Nº 060/2023.

PROJETO DE LEI 043/2023, DE AUTORIA DO EDIL PAULO VITOR, QUE Declara Patrimônio Cultural do Município de Santa Teresa e inclui no Calendário Oficial de Eventos, a tradicional Festa do Distrito de 25 de Julho.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DO PROJETO.

Consoante dispõe o art. 1 e seu parágrafo único por meio do Projeto de Lei em apreço, fica declarado como Patrimônio Cultural do Município de Santa Teresa, **“A Festa do Distrito de 25 de Julho”**, evento que tem importante papel histórico e religioso, tradicionalmente realizado no dia 25 de julho de cada ano, passando a figurar no calendário oficial de eventos do Município.

Segundo a justificativa do vereador autor do Projeto de Lei, denominou-se a Vila, pelos colonizadores, por estar localizada



